



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Mariana
Protocolado sob nº 135
Em 08/09/2011 14:52
egomes

PROJETO DE LEI Nº 135 /2011

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS ABAIXO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Mariana autorizado a abrir Crédito Suplementar as Secretarias Municipais abaixo no valor de **R\$ 777.500,00 (setecentos e setenta e sete mil e quinhentos reais)**, observando as disposições inseridas nos artigos 43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e 167, inciso V da Constituição Federal, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0204-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Manutenção do Departamento de Patrimônio

04.122.0001.2.048.319011-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....	20.000,00
04.122.0001.2.048.319013-Obrigações Patronais.....	6.000,00

020402-COORDENADORIA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES

Manutenção Atividades da Coord. Sistemas de Informação e Telecomunicações

04.122.0001.2.186.319011-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....	33.000,00
---	-----------

0205-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

020505-SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS PÚBLICAS

Manutenção da Secretaria Adjunta de Obras Públicas

04.122.0002.2.390.319013-Obrigações Patronais.....	6.000,00
04.122.0002.2.390.319113-Obrigações Patronais.....	4.500,00

0206-SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

020602-DEPARTAMENTO DE RECEITA

Manutenção das Atividades do Departamento de Receita

04.123.0002.170.319011-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....	40.000,00
04.123.0002.170.319013-Obrigações Patronais.....	10.000,00

0207-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

020701-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Desenvolver Ações e Programas de Atenção Primária - BLATB-I

10.301.0024.2.413.319004-Contratação por Tempo Determinado.....	300.000,00
---	------------

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 10/10/2011
Presidente *Secretário*

0208-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Manutenção da Sec. Mun. Desenvolvimento Social e Cidadania

08.122.0025.2.320.319013-Obrigações Patronais.....	55.000,00
--	-----------

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 26/09/11
Presidente *Secretário*

0209-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Manutenção de Creche

12.365.0018.2.287.319113-Obrigações Patronais.....	10.000,00
--	-----------

Apoio e Desenvolvimento do Ensino Médio

12.362.0018.2.128.319011-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....	140.000,00
12.362.0018.2.128.319113-Obrigações Patronais.....	20.000,00

Manutenção Secretaria Adjunta Planejamento de Ensino

12.122.0018.2.088.319013-Obrigações Patronais.....	10.000,00
--	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

0210-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

021001-SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Manutenção da Sec. Adjunta de Desenvolvimento Rural

04.606.0011.2.369.319011-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....30.000,00

021003-SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Manutenção Atividades Secretaria Adjunta Indústria e Comércio

04.122.0008.2.608.319011-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....35.000,00

0213-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo

04.695.0016.2.365.319011-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....55.000,00

0217-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Manutenção de Departamento de Materiais

04.122.0001.2.047.319113-Obrigações Patronais.....3.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 777.500,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

0202-GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO

Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

04.122.0001.2.038.319113-Obrigações Patronais.....1.000,00

Manutenção de Subsídios de Agentes Políticos

04.122.0001.2.039.319011-Vencimentos e Vantagens Fixas.....216,67

04.122.0001.2.039.319013-Obrigações Patronais.....3.491,00

0203-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Manutenção do Subsídio do Procurador

02.062.0001.2.059.319011-Vencimentos e Vantagens Fixas.....1.041,00

0204-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Manutenção dos Subsídios de Agentes Políticos

04.122.0001.2.108.319011-Vencimentos e Vantagens Fixas.....2.791,00

Manutenção da Vigilância Patrimonial

06.122.0017.2.079.319013-Obrigações Patronais.....10.000,00

Manutenção das Atividades Depto de Engenharia e Segurança do Trabalho

04.331.0001.2.053.319013-Obrigações Patronais.....5.000,00

020401-SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Manutenção Atividades do Depto. de Medicina do Trabalho

04.331.0001.2.111.319011-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoa Civil.....35.118,00

0205-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇO PÚBLICOS

Manutenção Atividades Depto de Viação

04.122.0020.2.118.319013-Obrigações Patronais.....10.000,00

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 10/10/2011

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 28/10/11

Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

020505-SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS PÚBLICAS

Manutenção do Depto de Manutenção Elétrica

04.122.0002.2.392.319011-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....186.000,00

0206-SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

020601-COORDENAD. DE ADMINIST. FINANCEIRA E CONTABILIDADE

Manutenção das Atividades da Coordenação de Administração Financeira

04.123.0001.2.173.319011-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....42.500,00

0207-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

020701-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Manter Convênio Ações Conv. Entes Públicos (FARM. POP)

10.122.0024.2.436.319011-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....94,21

Manter Vencimentos e Rem. dos Recursos Humanos

10.301.0024.2.420.319004-Contratação por Tempo Determinado.....19.727,00

10.301.0024.2.420.319013-Obrigações Patronais.....34.893,00

0208-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Manutenção Conselho da Criança e Adolescente - CMDCA

08.343.0009.2.606.319004-Contratação por Tempo Determinado.....5.000,00

020802-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Serv. Conv. Fortalecimento Vinculos - RECREAVIDA

08.241.0019.2.314.319004-Contratação por Tempo Determinado.....24.065,00

Serviço de Acolhimento Institucional Casa de Passagem

08.243.0009.2.402.319004-Contratação por Tempo Determinado.....18.276,00

Manter Centro de Apoio p/ Crianças e Adolescentes

08.243.0009.2.404.319004-Contratação por Tempo Determinado.....15.000,00

Serviço Proteção Social Adolescente Cump. Med. Socioeducativa - LA PSC

08.243.0023.2.602.319004-Contratação por Tempo Determinado.....15.000,00

Serviço Atenção Integral a Família - PAIF - CRAS

08.244.0019.2.315.319004-Contratação por tempo Determinado.....134.387,00

Serviço de Proteção Especializado Famílias Indiv. PAEFI

08.244.0023.2.163.319004-Contratação por Tempo Determinado.....89.555,00

0209-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Manutenção das Atividades do Centro Vocacional Tecnológico

04.126.0001.2.252.319011-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....26.340,00

04.126.0001.2.252.319013-Obrigações Patronais.....5.314,00

Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

12.122.0018.2.087.319011-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....13.238,00

12.122.0018.2.087.319113-Obrigações Patronais.....42.626,00

Manutenção da Secretaria Adjunta Suprimento e Merenda Escolar

12.122.0018.2.089.319013-Obrigações Patronais.....36.827,12

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 777.500,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 19/10/12 011

Presidente

Secretário

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 26/09/11

Presidente

Secretário